

Secretaria de  
Estado da  
Educação



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
GERÊNCIA DE SEGURANÇA E SAÚDE DO SERVIDOR

Referência: Processo nº 201900006020518

Interessado: SERVIÇO DE SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO DO SERVIDOR PÚBLICO

**Assunto: ANÁLISE DE AMOSTRAS FÍSICAS**

DESPACHO Nº 1339/2023/SEDUC/GESAUDE-16004

Versam os autos de contratação de empresa para a aquisição de Equipamentos de Proteção Individual - EPI'S para os servidores desta Pasta modulados nas funções 027 e 028, destinados ao atendimento de todas as unidades escolares jurisdicionadas às 40 (quarenta) Coordenações Regionais de Educação do Estado de Goiás vinculadas à Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, em atendimento à solicitação do Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho, com fundamento nos seguintes preceitos normativos: Lei nº 6.514/78; Norma Regulamentadora Nº 06 (Equipamento de Proteção Individual - EPI) de Segurança do Trabalho do MTE-Ministério Trabalho e Emprego; Lei Estadual Nº 19.145/2015.

Encaminha-se os autos ao SESMT-Público desta Pasta para análise da amostra física dos itens **47 [PROTETOR FACIAL INCOLOR DE SEGURANÇA, constituído de coroa e carneira de plástico, com regulagem de tamanho através de ajuste simples e visor de policarbonato incolor com cerca de 240 mm de largura e 260 mm de altura. (AMPLA CONCORRÊNCIA)] e 51 [ÓCULOS DE SEGURANÇA - Óculos em policarbonato resistente a impactos, Proteção contra raios UVA e UVB. Apoio nasal e proteção lateral no mesmo material da lente. Incolor (com anti-embaçante). (EXCLUSIVO PARA - ME e EPP)]**, da empresa OBJETIVA PRODUTOS E SERVIÇOS PARA LABORATÓRIOS LTDA - EPP, CNPJ nº 05.895.525/0001-56, documentação e proposta 000033672922.

Jaqueline Rocha Corneti do Vale  
Gerente de Segurança e Saúde do Servidor e do Estudante

GOIANIA, 09 de fevereiro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **JAQUELINE ROCHA CORNETI DO VALE, Gerente**, em 10/02/2023, às 15:23, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **000037875281** e o código CRC **1CD1F9DD**.

GERÊNCIA DE SEGURANÇA E SAÚDE DO SERVIDOR  
AVENIDA 5ª AVENIDA Nº 212, QD.71 LT.10 - Bairro SETOR LESTE VILA NOVA - GOIANIA - GO - CEP 74643-030 -  
32209556/9557/9558.



Referência: Processo nº 201900006020518



SEI 000037875281